

Código de Conduta

Os nossos serviços ("o que pode esperar do EURES"):

- **Acesso ao Portal Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores:** www.eures.europa.eu
- Assistência de um Conselheiro EURES

Informação e Aconselhamento Personalizado

- **Informação sobre condições de vida e trabalho e sobre a situação e tendências dos mercados de trabalho na Europa**
- Aconselhamento sobre questões relacionadas com a mobilidade transnacional e/ou transfronteiriça de trabalhadores (legislação laboral, segurança social, impostos, procedimentos administrativos de registo de residência, etc.)

Apoio à Selecção e Recrutamento

- **Aconselhamento e apoio na organização do processo de recrutamento (trabalhadores temporários ou permanentes, todos os níveis de qualificações)**
- **Divulgação da(s) sua(s) oferta(s) de emprego a nível europeu**
- **Acesso *online* a uma base de dados com CV's de centenas de milhar de candidatos**
- **Ponto de contacto do EURES noutros países do Espaço Económico Europeu e Suíça (31 países)**

Natureza dos Serviços

- Tratamento confidencial e respeito pelas regras de protecção de dados da UE
- Serviços *online* e serviços personalizados, à medida das suas necessidades
- Acompanhamento do processo
- Gratuidade

A sua cooperação ("o que esperamos de si"):

- Registe os dados da sua empresa conosco, proporcionando-nos o nome e a morada (sede e/ou estabelecimentos), o NIF (Número de Identificação Fiscal) / NPC (Número de Identificação de Pessoa Colectiva), a CAE (Código da Actividade Económica), o número de trabalhadores, a natureza jurídica e o nome, morada, número de telefone e endereço electrónico da principal pessoa de contacto.

Informação e Aconselhamento Personalizado

- *Especifique de forma tão clara quanto possível as suas necessidades de informação / aconselhamento e/ou contacte um Conselheiro EURES*

Apoio à Selecção e Recrutamento

- **Proporcione todos os detalhes relevantes sobre a oferta de emprego (p.ex. descrição do posto de trabalho, competências específicas requeridas, duração do contrato de trabalho, salário e outras regalias, etc.)**
- **Respeite a legislação do trabalho e outras regras e normas legais aplicáveis**
- **Mantenha o IEFP (Conselheiro EURES) informado do processo e dos resultados do recrutamento, se este se concretizar**
- Não faça discriminação entre candidatos europeus (respeito pelo princípio da livre circulação dos trabalhadores ao nível europeu)
- Considere e adopte as medidas necessárias para apoiar a integração do(s) trabalhador(es) recrutado(s) noutro(s) país(es)

Para mais esclarecimentos, contacte por favor:

- eures@iefp.pt

ou o **Conselheiro EURES** mais próximo.